



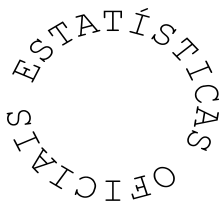
Estatísticas do Emprego da Região Autónoma da Madeira

1.º Trimestre 2020

**ANO DE EDIÇÃO
2020**

ESTATÍSTICAS DO EMPREGO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

1.º Trimestre de 2020



Direção Regional de Estatística da Madeira

“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”

Catálogo Recomendada

Estatísticas do Emprego da Região Autónoma da Madeira. Funchal, 2004

Estatísticas do Emprego da Região Autónoma da Madeira /
Direção Regional de Estatística da Madeira – 1.º trim. 2004-
Funchal: D.R.E.M., 2004- . – Trimestral
Continuação de : Inquérito ao Emprego
ISSN 1646-0081 = Estatísticas do Emprego da
Região Autónoma da Madeira

Diretor Regional

Dr. Paulo Baptista Vieira

Técnicos Responsáveis

Dra. Ângela Gouveia

E-mail: angela.gouveia@ine.pt

Dra. Guida Rodrigues

E-mail: guida.rodrigues@ine.pt

Dra. Sofia Ferreira

E-mail: sofia.ferreira@ine.pt

Dra. Carla Spinola

E-mail: carla.spinola@ine.pt

Editor:

Direção Regional de Estatística da Madeira
Calçada de Santa Clara 38, 1º
9004-545 Funchal
Telefone: (+351) 291 145 126
E-mail: drem@ine.pt

Impressão:

Direção Regional de Estatística da Madeira

Data de disponibilidade da informação:

6 de maio de 2020

Tiragem: 5 exemplares

Depósito Legal n.º 212015/04

Preço: 2,00 € (Isento de IVA nos termos do nº2 do artº2 do CIVA)

A DREM na Internet

<https://estatistica.madeira.gov.pt/> ou <http://drem.ine.pt/>

©DREM, Funchal, 2020. *A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

ÍNDICE

SINAIS CONVENCIONAIS, SIGLAS E ABREVIATURAS	4
ANÁLISE DE RESULTADOS	5
QUADROS	
1 - População total por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo	11
2 - População ativa por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo	12
3 - Taxa de atividade por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo.....	13
4 - População empregada por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo	14
5 - Taxa de emprego por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo	15
6 - População empregada por sector de atividade principal (CAE-Rev. 3) e sexo	16
7 - População empregada por profissão principal (CPP-10), situação na profissão e sexo	17
8 - População empregada total e por conta de outrem por regime de duração do trabalho e sexo, população empregada por conta de outrem por tipo de contrato de trabalho e sexo e subemprego de trabalhadores a tempo parcial por sexo	18
9 - População desempregada por grupo etário, tipo de desemprego, duração da procura de emprego e sexo	19
10 - Taxa de desemprego por grupo etário, duração da procura de emprego e sexo	20
11 - População inativa	21
12 - Taxa de inatividade	22
13 - Subutilização do trabalho por componente e sexo	22
14 - Rendimento salarial médio mensal líquido dos trabalhadores por conta de outrem por setor de atividade principal (CAE-Rev. 3).....	23
15 - Taxa de desemprego por Região NUTS II (NUTS - 2013)	23
NOTA METODOLÓGICA	25
CONCEITOS	29

SINAIS CONVENCIONAIS, SIGLAS E ABREVIATURAS

Sinais convencionais

... Valor confidencial

x Valor não disponível

ϑ Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada

// Não aplicável

\perp Quebra de série/comparabilidade

f Valor previsto

P_e Valor preliminar

P_o Valor provisório

R_c Valor retificado

R_v Valor revisto

§ Valor com coeficiente de variação elevado

Siglas e abreviaturas

CAE-Rev. 3 Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3

CPP-10 Classificação Portuguesa das Profissões, Versão 2010

C.V. Coeficiente de variação

H Homens

HM Homens e mulheres

M Mulheres

NS/NR Não sabe / Não responde

NUTS Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos

Nº Número

T Trimestre

p.p. Pontos percentuais

Unid. Unidade

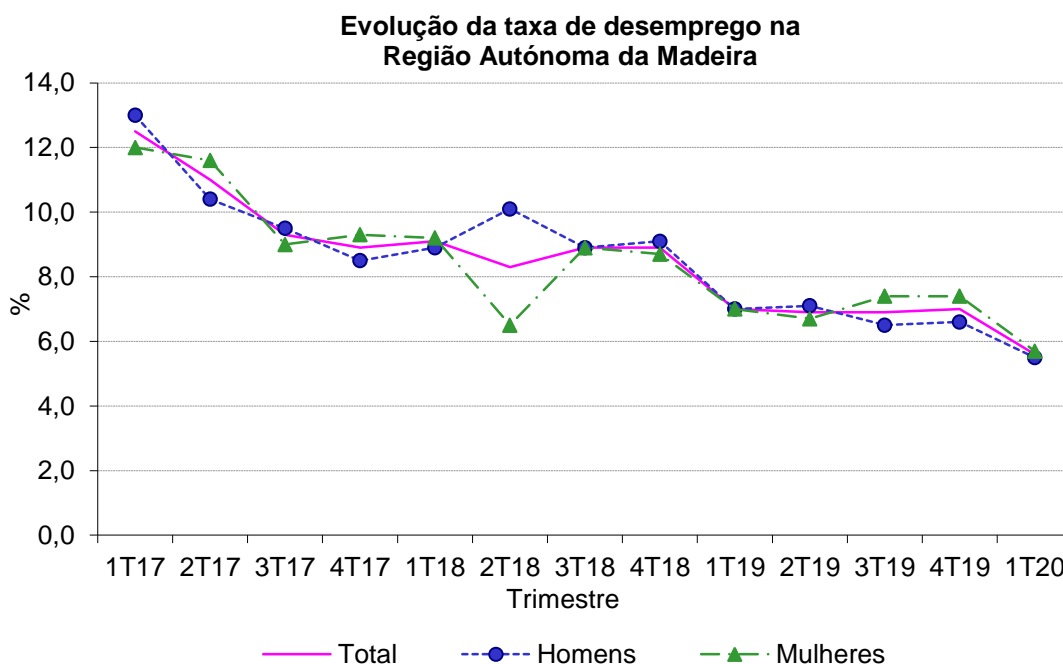
Notas gerais

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.

As variações homólogas e trimestrais são calculadas a partir dos valores sem arredondamentos.

ANÁLISE DE RESULTADOS

Os resultados do Inquérito ao Emprego relativos ao 1.º trimestre de 2020 indicam uma taxa de desemprego na Região Autónoma da Madeira (RAM) estimada em 5,6%, valor inferior em 1,4 pontos percentuais (p.p.) em relação aos trimestres anterior e homólogo. Esta taxa corresponde ao valor mais baixo da série em vigor, iniciada no 1.º trimestre de 2011.



Estes resultados parecem refletir um impacto ainda reduzido das medidas restritivas para controlo da pandemia do COVID-19, particularmente no mercado de trabalho, o que se explica pelo facto daquelas medidas terem vigorado em apenas 2 das 13 semanas do trimestre. Assim, os seus efeitos estão de certa maneira diluídos e não são evidentes. Além disso, as pessoas anteriormente classificadas como desempregadas e pessoas que efetivamente perderam o seu emprego devido à pandemia COVID-19, e que em circunstâncias normais seriam classificadas como desempregadas, podem agora ser classificadas como inativas, devido às restrições à mobilidade, à redução ou mesmo à interrupção dos canais normais de informação sobre ofertas de trabalho em consequência do encerramento parcial ou mesmo total de uma proporção muito significativa de empresas, razões pelas quais não fizeram uma procura ativa de emprego. Também a não disponibilidade para começar a trabalhar na semana de referência ou nos 15 dias seguintes, caso tivessem encontrado um emprego, por terem de cuidar de filhos ou dependentes ou por terem adoecido em consequência da pandemia, leva à inclusão na população inativa.

No trimestre em análise, a taxa de desemprego para Portugal foi 6,7%, valor igual ao do trimestre anterior e inferior em 0,1 p.p. ao do trimestre homólogo de 2019.

1. População Ativa

Os resultados do Inquérito ao Emprego do 1.º trimestre de 2020 mostram que a população ativa residente na RAM, estimada em 136,8 mil pessoas, diminuiu 1,5% (-2,1 mil pessoas) face ao trimestre homólogo e 0,6% (-0,9 mil) face ao trimestre anterior.

A taxa de atividade das pessoas em idade ativa (15 e mais anos), no 1.º trimestre de 2020, foi estimada em 62,0%, tendo diminuído 0,6 p.p. em relação ao trimestre homólogo e 0,9 p.p. face ao trimestre anterior. A taxa de atividade nas mulheres foi de 56,2%, sendo inferior à dos homens (68,8%) em 12,6 p.p..

2. População Empregada

A população empregada fixou-se em cerca de 129,2 mil pessoas, mantendo-se praticamente inalterada em termos homólogos (diferença de cerca de + 100 pessoas) e crescendo 0,9% em relação ao trimestre precedente (+1,1 mil).

Para esta variação trimestral observada contribuíram as seguintes ocorrências:

- O acréscimo de 2,6% da população empregada do sexo masculino;
- O crescimento da população empregada entre os 25 e os 34 anos (+1,0 mil; +4,0%), dos empregados com 65 e mais anos (+0,4 mil; +5,7%);
- O aumento de 7,0% no número de pessoas empregadas com escolaridade completa no ensino superior, o qual equivale a 23,8% da população empregada;
- O acréscimo da população empregada na “Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca” em 0,6 mil (+4,4%) e no sector dos “Serviços” em cerca de 2,0 mil (+2,1%);
- O aumento de 9,9% (+2,3 mil) no número de pessoas a trabalhar por conta própria;
- O acréscimo nos empregados a tempo completo (+2,6 mil; +2,4%).

No que diz respeito ao acréscimo homólogo da população empregada, este ficou a dever-se, essencialmente, ao aumento do emprego nos seguintes segmentos populacionais: homens (+2,2 mil pessoas; +3,3%); pessoas com idade entre os 45 e os 64 anos (+1,8 mil; +3,4%); empregados com nível de escolaridade completo no ensino superior (+2,2 mil; +7,7%).

No trimestre em análise, a taxa de emprego (15 e mais anos) fixou-se nos 58,5%, mantendo o mesmo valor do trimestre anterior e diminuído 0,5 p.p. relativamente ao trimestre homólogo. A taxa de emprego dos homens em idade ativa (65,0%) superou a das mulheres (53,0%) em 12,0 p.p..

3. População Desempregada

A estimativa da população desempregada, apurada em 7,6 mil pessoas, diminuiu de forma expressiva face ao trimestre homólogo (-2,2 mil; -21,9%) e face ao trimestre anterior (-2,0 mil; -20,5%). Este é também o valor mais baixo da série atual do Inquérito ao Emprego.

O decréscimo homólogo e trimestral da população desempregada atrás referido foi praticamente transversal a todos os segmentos em análise, ou seja, foi observado em ambos os sexos, em todos os grupos etários (com valores disponíveis), nos desempregados à procura de novo ou primeiro emprego e nos desempregados de longa duração. Somente os desempregados de curta duração cresceram face ao trimestre anterior (+4,2%).

A taxa de desemprego na RAM, no 1.º trimestre de 2020, foi estimada em 5,6%, valor inferior em 1,4 pontos percentuais (p.p.) em relação aos trimestres anterior e homólogo.

No trimestre em análise, a taxa de desemprego das mulheres foi superior à dos homens, de 5,7% e 5,5%, respetivamente.

4. População Inativa

No 1.º trimestre de 2020, a população inativa total na RAM foi estimada em 117,1 mil pessoas, representando um aumento homólogo de 2,5% e trimestral de 1,8%. O peso das mulheres (58,3%) continuou a exceder o dos homens (41,7%).

Por grupos etários, 42,4% da população inativa tinha entre 15 e 64 anos de idade e 29,2% tinha 65 e mais anos.

Quanto à situação de inatividade das pessoas com 15 e mais anos, os estudantes (29,9%) e os reformados (32,5%) constituíam os grupos predominantes.

A taxa de inatividade (15 e mais anos), no 1.º trimestre de 2020, fixou-se nos 38,0%, valor superior ao registado nos trimestres homólogo (+1,4 p.p.) e anterior (+0,9 p.p.). Esta taxa nas mulheres (43,8%) foi substancialmente superior à dos homens (31,2%).

Os inativos disponíveis mas que não procuraram emprego (15 a 74 anos) diminuíram 5,2% face ao 1.º trimestre de 2019 e aumentaram 35,9% se comparados com o trimestre anterior.



QUADROS

1 - População total por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo

População total	Sexo	Região Autónoma da Madeira							
		Valor trimestral					C.V.	Variação	
		1.º T - 2019	2.º T - 2019	3.º T - 2019	4.º T - 2019	1.º T - 2020	1.º T - 2020	Homóloga	Trimestral
		Milhares de indivíduos					%		
População total	HM	253,1	252,9	252,7	252,7	253,9	0,0	+0,3	+0,5
	H	118,2	118,2	118,2	118,4	118,8	0,0	+0,5	+0,4
	M	134,9	134,7	134,5	134,4	135,1	0,0	+0,2	+0,5
População com 15 e mais anos	HM	219,0	219,0	219,0	219,1	220,7	0,0	+0,8	+0,8
	H	100,8	100,9	101,0	101,2	101,8	0,0	+1,0	+0,5
	M	118,2	118,1	117,9	117,8	118,9	0,0	+0,6	+0,9
Menos de 15 anos	HM	34,1	33,9	33,8	33,7	33,2	0,0	-2,7	-1,4
	H	17,4	17,3	17,2	17,1	17,0	0,0	-2,4	-0,6
	M	16,7	16,6	16,6	16,5	16,2	0,0	-3,1	-2,2
Dos 15 aos 24 anos	HM	31,4	31,3	31,2	31,2	31,5	0,0	+0,3	+1,1
	H	16,3	16,3	16,3	16,3	16,3	0,0	-0,1	+0,4
	M	15,1	15,0	15,0	14,9	15,2	0,0	+0,7	+2,0
Dos 25 aos 34 anos	HM	31,4	31,3	31,1	30,9	31,6	0,0	+0,5	+2,2
	H	16,1	16,1	16,1	16,1	16,3	0,0	+1,0	+1,1
	M	15,4	15,2	15,0	14,8	15,3	0,0	-0,1	+3,4
Dos 35 aos 44 anos	HM	39,0	38,8	38,6	38,4	38,3	0,0	-1,8	-0,2
	H	19,0	18,9	18,8	18,7	18,8	0,0	-1,3	+0,2
	M	20,0	19,9	19,8	19,7	19,5	0,0	-2,4	-0,6
Dos 45 aos 64 anos	HM	74,8	75,1	75,4	75,7	76,0	0,0	+1,6	+0,4
	H	33,9	34,0	34,2	34,3	34,5	0,0	+1,9	+0,5
	M	40,9	41,0	41,2	41,4	41,5	0,0	+1,4	+0,2
Com 65 e mais anos	HM	42,3	42,5	42,7	42,9	43,3	0,0	+2,4	+1,0
	H	15,4	15,6	15,7	15,8	15,9	0,0	+2,8	+0,5
	M	26,9	26,9	27,0	27,1	27,4	0,0	+2,1	+1,2
Dos 15 aos 64 anos	HM	176,7	176,5	176,3	176,2	177,4	0,0	+0,4	+0,7
	H	85,3	85,3	85,3	85,4	85,9	0,0	+0,7	+0,5
	M	91,3	91,2	90,9	90,8	91,5	0,0	+0,2	+0,9
Nível de escolaridade completo (15 e mais anos)									
Até ao básico - 3º ciclo	HM	137,3	137,3	135,0	136,6	134,5	2,6	-2,1	-1,6
	H	66,4	65,3	64,8	64,7	63,9	3,0	-3,8	-1,2
	M	70,9	72,0	70,2	71,9	70,5	2,7	-0,5	-1,9
Secundário e pós-secundário	HM	47,1	48,1	49,9	46,5	49,1	4,3	+4,3	+5,6
	H	21,9	22,8	23,5	23,4	24,0	6,2	+10,0	+2,9
	M	25,2	25,3	26,4	23,2	25,1	5,1	-0,5	+8,3
Superior	HM	34,6	33,6	34,1	35,9	37,1	7,1	+7,4	+3,2
	H	12,5	12,8	12,7	13,2	13,8	9,8	+10,6	+4,8
	M	22,1	20,8	21,4	22,8	23,3	7,0	+5,5	+2,3

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

2 - População ativa por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo

População ativa	Sexo	Região Autónoma da Madeira							
		Valor trimestral					C.V.	Variação	
		1.º T - 2019	2.º T - 2019	3.º T - 2019	4.º T - 2019	1.º T - 2020	1.º T - 2020	Homóloga	Trimestral
		Milhares de indivíduos					%		
População ativa	HM	138,9	138,5	139,7	137,7	136,8	1,4	-1,5	-0,6
	H	68,9	69,9	70,4	69,1	70,0	2,0	+1,6	+1,3
	M	70,0	68,5	69,3	68,6	66,8	1,9	-4,6	-2,6
Dos 15 aos 24 anos	HM	8,9	8,2	10,2	9,0	7,6	11,6	-15,2	-15,9
	H	5,0	5,4	5,8	5,2	4,8	11,0	-3,1	-6,4
	M	3,9	2,9	4,5	3,8	§	22,3	//	//
Dos 25 aos 34 anos	HM	27,7	28,3	27,5	26,8	27,2	2,7	-1,8	+1,6
	H	13,9	14,5	14,6	13,9	14,1	3,8	+1,5	+1,5
	M	13,8	13,8	13,0	12,9	13,1	3,9	-5,1	+1,6
Dos 35 aos 44 anos	HM	36,4	35,7	35,1	35,3	34,9	1,5	-4,1	-1,1
	H	18,1	17,7	17,6	17,3	17,5	2,1	-3,5	+1,3
	M	18,3	18,0	17,5	18,0	17,4	2,2	-4,7	-3,4
Dos 45 aos 64 anos	HM	56,5	56,7	57,4	57,9	58,1	1,7	+2,8	+0,3
	H	26,2	27,1	27,3	27,5	28,2	2,2	+7,6	+2,5
	M	30,2	29,6	30,1	30,4	29,9	2,5	-1,3	-1,8
Com 65 e mais anos	HM	9,4	9,6	9,4	8,7	9,1	11,4	-3,4	+4,4
	H	5,7	5,4	5,2	5,2	5,4	11,2	-5,0	+2,4
	M	3,8	4,2	4,2	3,5	3,7	17,5	-1,0	+7,4
Dos 15 aos 64 anos	HM	129,5	128,9	130,3	129,0	127,7	1,2	-1,4	-1,0
	H	63,2	64,6	65,2	63,8	64,6	1,8	+2,2	+1,3
	M	66,3	64,3	65,1	65,1	63,1	1,7	-4,8	-3,1
Nível de escolaridade completo									
Até ao básico - 3º ciclo	HM	73,4	72,6	72,5	72,8	70,2	4,8	-4,3	-3,5
	H	42,0	41,3	41,2	40,5	39,9	4,8	-5,0	-1,4
	M	31,3	31,3	31,3	32,3	30,3	6,3	-3,2	-6,1
Secundário e pós-secundário	HM	35,1	36,5	37,3	34,2	34,7	5,5	-1,3	+1,4
	H	16,4	17,9	18,6	17,8	18,3	7,8	+11,8	+3,0
	M	18,8	18,6	18,6	16,4	16,4	6,9	-12,7	-0,3
Superior	HM	30,4	29,3	29,9	30,7	31,9	7,6	+4,9	+3,9
	H	10,5	10,7	10,6	10,8	11,8	11,2	+12,3	+9,0
	M	19,9	18,6	19,3	19,9	20,1	7,3	+1,0	+1,1

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

3 - Taxa de atividade por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo

Taxa de atividade	Sexo	Região Autónoma da Madeira							
		Valor trimestral					C.V.	Variação	
		1.º T - 2019	2.º T - 2019	3.º T - 2019	4.º T - 2019	1.º T - 2020	1.º T - 2020	Homóloga	Trimestral
		%					p.p.		
Taxa de atividade	HM	54,9	54,7	55,3	54,5	53,9	1,4	-1,0	-0,6
	H	58,3	59,2	59,5	58,4	58,9	2,0	+0,6	+0,5
	M	51,9	50,9	51,5	51,1	49,5	1,9	-2,4	-1,6
Taxa de atividade (15 e mais anos)	HM	63,4	63,2	63,8	62,9	62,0	1,4	-1,4	-0,9
	H	68,4	69,3	69,7	68,2	68,8	2,0	+0,4	+0,6
	M	59,2	58,0	58,8	58,2	56,2	1,9	-3,0	-2,0
Dos 15 aos 24 anos	HM	28,4	26,3	32,7	28,9	24,1	11,6	-4,3	-4,8
	H	30,6	32,9	35,4	31,8	29,6	11,0	-1,0	-2,2
	M	26,1	19,1	29,8	25,8	§	22,3	//	//
Dos 25 aos 34 anos	HM	88,0	90,4	88,6	86,6	86,0	2,7	-2,0	-0,6
	H	86,3	89,9	90,8	86,3	86,7	3,8	+0,4	+0,4
	M	89,9	90,9	86,4	86,9	85,4	3,9	-4,5	-1,5
Dos 35 aos 44 anos	HM	93,3	91,9	91,0	91,9	91,1	1,5	-2,2	-0,8
	H	95,3	93,4	93,5	92,1	93,1	2,1	-2,2	+1,0
	M	91,3	90,5	88,6	91,7	89,1	2,2	-2,2	-2,6
Dos 45 aos 64 anos	HM	75,6	75,6	76,2	76,5	76,4	1,7	+0,8	-0,1
	H	77,5	79,7	79,9	80,2	81,7	2,2	+4,2	+1,5
	M	74,0	72,2	73,1	73,5	72,0	2,5	-2,0	-1,5
Com 65 e mais anos	HM	22,3	22,5	22,0	20,3	21,0	11,4	-1,3	+0,7
	H	36,6	34,4	32,9	33,2	33,8	11,2	-2,8	+0,6
	M	14,0	15,7	15,7	12,8	13,6	17,5	-0,4	+0,8
Dos 15 aos 64 anos	HM	73,3	73,0	73,9	73,2	72,0	1,2	-1,3	-1,2
	H	74,1	75,7	76,4	74,7	75,3	1,8	+1,2	+0,6
	M	72,5	70,5	71,5	71,8	68,9	1,7	-3,6	-2,9
Nível de escolaridade completo (15 e mais anos)									
Até ao básico - 3º ciclo	HM	53,4	52,9	53,7	53,3	52,2	2,9	-1,2	-1,1
	H	63,2	63,2	63,5	62,5	62,4	2,9	-0,8	-0,1
	M	44,2	43,6	44,7	44,9	43,0	4,4	-1,2	-1,9
Secundário e pós-secundário	HM	74,6	76,0	74,7	73,5	70,6	3,3	-4,0	-2,9
	H	74,9	78,7	79,3	76,1	76,1	4,5	+1,2	+0,0
	M	74,4	73,6	70,6	70,9	65,3	4,2	-9,1	-5,6
Superior	HM	88,1	87,2	87,8	85,6	86,1	2,5	-2,0	+0,5
	H	84,4	84,0	83,4	82,4	85,7	3,6	+1,3	+3,3
	M	90,1	89,2	90,4	87,4	86,3	2,6	-3,8	-1,1

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

4 - População empregada por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo

População empregada	Sexo	Região Autónoma da Madeira							
		Valor trimestral					C.V.	Variação	
		1.º T - 2019	2.º T - 2019	3.º T - 2019	4.º T - 2019	1.º T - 2020	1.º T - 2020	Homóloga	Trimestral
		Milhares de indivíduos					%		
População empregada	HM	129,1	128,9	130,0	128,1	129,2	1,5	+0,0	+0,9
	H	64,0	65,0	65,9	64,5	66,2	2,0	+3,3	+2,6
	M	65,1	63,9	64,2	63,6	63,0	2,0	-3,2	-0,8
Dos 15 aos 24 anos	HM	6,4	6,1	7,6	7,1	6,2	12,7	-4,0	-12,6
	H	4,1	4,1	4,6	4,4	4,1	12,8	-0,1	-7,9
	M	2,4	§	3,0	2,6	§	24,5	//	//
Dos 25 aos 34 anos	HM	25,3	25,2	25,1	23,9	24,9	3,2	-1,8	+4,0
	H	12,7	13,2	13,6	12,3	12,8	5,0	+0,5	+3,7
	M	12,6	12,0	11,5	11,6	12,1	4,7	-4,1	+4,3
Dos 35 aos 44 anos	HM	33,8	34,0	32,8	32,8	33,0	2,0	-2,3	+0,7
	H	16,8	16,8	16,6	16,4	16,8	2,5	-0,4	+2,4
	M	17,0	17,2	16,2	16,4	16,3	3,0	-4,3	-0,9
Dos 45 aos 64 anos	HM	54,3	54,2	55,3	55,8	56,1	1,9	+3,4	+0,6
	H	24,9	25,6	26,1	26,3	27,2	2,4	+9,5	+3,5
	M	29,4	28,6	29,2	29,5	28,9	2,7	-1,8	-2,0
Com 65 e mais anos	HM	9,3	9,6	9,3	8,6	9,0	11,3	-2,8	+5,7
	H	5,5	5,4	5,0	5,1	5,3	10,9	-4,1	+4,6
	M	3,8	4,2	4,2	3,5	3,7	17,5	-1,0	+7,4
Dos 15 aos 64 anos	HM	119,8	119,4	120,8	119,5	120,2	1,3	+0,3	+0,5
	H	58,5	59,6	60,8	59,4	60,9	1,9	+4,0	+2,4
	M	61,3	59,7	60,0	60,1	59,3	1,8	-3,3	-1,3
Nível de escolaridade completo									
Até ao básico - 3º ciclo	HM	68,0	68,0	68,5	67,7	67,1	4,9	-1,3	-0,9
	H	38,9	38,4	38,8	37,8	38,3	5,0	-1,5	+1,5
	M	29,1	29,5	29,7	29,9	28,8	6,5	-1,0	-3,8
Secundário e pós-secundário	HM	32,6	33,7	34,5	31,7	31,3	5,9	-3,9	-1,0
	H	15,3	16,5	17,3	16,6	16,5	8,7	+7,5	-0,8
	M	17,3	17,2	17,1	15,1	14,9	7,6	-14,0	-1,3
Superior	HM	28,6	27,3	27,1	28,7	30,8	7,7	+7,7	+7,0
	H	9,9	10,0	9,7	10,2	11,4	11,2	+15,7	+12,0
	M	18,7	17,2	17,4	18,6	19,4	7,5	+3,5	+4,3

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

5 - Taxa de emprego por grupo etário, sexo e nível de escolaridade completo

Taxa de emprego	Sexo	Região Autónoma da Madeira							
		Valor trimestral					C.V.	Variação	
		1.º T - 2019	2.º T - 2019	3.º T - 2019	4.º T - 2019	1.º T - 2020	1.º T - 2020	Homóloga	Trimestral
		%					p.p.		
Taxa de emprego (15 e mais anos)	HM	59,0	58,9	59,4	58,5	58,5	1,5	-0,5	+0,0
	H	63,6	64,4	65,2	63,7	65,0	2,0	+1,4	+1,3
	M	55,1	54,1	54,4	53,9	53,0	2,0	-2,1	-0,9
Dos 15 aos 24 anos	HM	20,5	19,4	24,4	22,7	19,6	12,7	-0,9	-3,1
	H	24,9	25,0	28,2	27,2	24,9	12,8	+0,0	-2,3
	M	15,7	§	20,2	17,8	§	24,5	//	//
Dos 25 aos 34 anos	HM	80,5	80,4	80,7	77,4	78,7	3,2	-1,8	+1,3
	H	79,1	81,9	84,4	76,7	78,7	5,0	-0,4	+2,0
	M	82,0	78,8	76,7	78,1	78,7	4,7	-3,3	+0,6
Dos 35 aos 44 anos	HM	86,6	87,5	84,9	85,4	86,2	2,0	-0,4	+0,8
	H	88,5	88,7	88,1	87,4	89,3	2,5	+0,8	+1,9
	M	84,9	86,3	81,9	83,5	83,2	3,0	-1,7	-0,3
Dos 45 aos 64 anos	HM	72,6	72,2	73,4	73,7	73,8	1,9	+1,2	+0,1
	H	73,4	75,3	76,3	76,6	78,9	2,4	+5,5	+2,3
	M	71,9	69,6	71,0	71,2	69,6	2,7	-2,3	-1,6
Com 65 e mais anos	HM	22,0	22,5	21,7	20,0	20,9	11,3	-1,1	+0,9
	H	35,9	34,4	32,0	32,2	33,5	10,9	-2,4	+1,3
	M	14,0	15,7	15,7	12,8	13,6	17,5	-0,4	+0,8
Dos 15 aos 64 anos	HM	67,8	67,6	68,5	67,8	67,7	1,3	-0,1	-0,1
	H	68,6	69,9	71,3	69,6	70,8	1,9	+2,2	+1,2
	M	67,1	65,5	65,9	66,2	64,8	1,8	-2,3	-1,4
Nível de escolaridade completo									
Até ao básico - 3º ciclo	HM	49,5	49,5	50,7	49,5	49,9	3,1	+0,4	+0,4
	H	58,5	58,9	59,9	58,3	59,9	3,0	+1,4	+1,6
	M	41,0	41,0	42,3	41,6	40,8	4,7	-0,2	-0,8
Secundário e pós-secundário	HM	69,3	70,1	69,1	68,1	63,8	3,7	-5,5	-4,3
	H	70,0	72,6	73,8	71,0	68,5	5,3	-1,5	-2,5
	M	68,6	67,9	64,9	65,1	59,3	4,8	-9,3	-5,8
Superior	HM	82,7	81,1	79,5	80,0	83,0	2,9	+0,3	+3,0
	H	79,1	78,4	76,4	77,4	82,7	4,3	+3,6	+5,3
	M	84,7	82,8	81,4	81,5	83,1	2,8	-1,6	+1,6

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

6 - População empregada por sector de atividade principal (CAE-Rev. 3) e sexo

População empregada	Sexo	Região Autónoma da Madeira							
		Valor trimestral					C.V.	Variação	
		1.º T - 2019	2.º T - 2019	3.º T - 2019	4.º T - 2019	1.º T - 2020	1.º T - 2020	Homóloga	Trimestral
		Milhares de indivíduos					%		
População empregada	HM	129,1	128,9	130,0	128,1	129,2	1,5	+0,0	+0,9
	H	64,0	65,0	65,9	64,5	66,2	2,0	+3,3	+2,6
	M	65,1	63,9	64,2	63,6	63,0	2,0	-3,2	-0,8
A: Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	HM	14,2	14,9	14,0	12,3	12,9	14,4	-9,3	+4,4
B a F: Indústria, construção, energia e água	HM	19,2	18,8	18,1	18,5	17,0	9,5	-11,0	-7,8
	H	15,7	16,2	15,3	15,9	14,9	9,7	-4,9	-6,2
	M	3,5	2,6	2,9	2,6	§	23,3	//	//
C: Indústrias transformadoras	HM	7,1	6,4	6,2	5,6	4,7	18,3	-33,4	-16,0
F: Construção	HM	9,7	10,1	9,7	10,5	10,1	10,9	+3,7	-4,0
G a U: Serviços	HM	95,8	95,2	97,9	97,3	99,3	2,8	+3,6	+2,1
	H	39,1	39,3	41,7	41,0	43,2	4,8	+10,6	+5,5
	M	56,7	55,9	56,3	56,3	56,1	2,4	-1,1	-0,4
dos quais:									
G: Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	HM	18,0	17,7	18,8	18,6	18,2	10,2	+0,7	-2,6
H: Transportes e armazenagem	HM	4,9	4,8	4,7	5,0	5,9	13,8	+21,5	+18,5
I: Alojamento, restauração e similares	HM	15,1	16,3	17,3	17,6	18,2	7,2	+20,1	+3,6
N: Atividades administrativas e dos serviços de apoio	HM	5,2	4,9	5,4	4,5	4,1	15,9	-20,9	-8,6
O: Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória	HM	11,4	11,7	11,5	11,3	10,9	8,9	-4,4	-3,3
P: Educação	HM	13,5	12,0	12,2	12,4	12,4	9,8	-7,8	+0,1
Q: Atividades da saúde humana e apoio social	HM	11,1	11,0	10,7	11,9	12,2	11,5	+9,8	+2,6
S a U: Outros serviços	HM	6,7	7,2	6,8	5,7	6,0	13,6	-11,8	+3,8

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

7 - População empregada por profissão principal (CPP-10), situação na profissão e sexo

População empregada	Sexo	Região Autónoma da Madeira							
		Valor trimestral					C.V.	Variação	
		1.º T - 2019	2.º T - 2019	3.º T - 2019	4.º T - 2019	1.º T - 2020	1.º T - 2020	Homóloga	Trimestral
		Milhares de indivíduos					%		
População empregada	HM	129,1	128,9	130,0	128,1	129,2	1,5	+0,0	+0,9
	H	64,0	65,0	65,9	64,5	66,2	2,0	+3,3	+2,6
	M	65,1	63,9	64,2	63,6	63,0	2,0	-3,2	-0,8
Profissão (CPP-10)									
1: Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, directores e gestores executivos	HM	4,2	4,5	5,9	6,0	6,3	18,7	+51,1	+5,3
2: Especialistas das atividades intelectuais e científicas	HM	21,3	20,7	21,2	22,2	23,6	8,6	+10,8	+6,2
	H	6,7	6,8	6,8	7,0	8,6	12,5	+28,8	+23,3
	M	14,7	14,0	14,3	15,3	15,1	8,9	+2,6	-1,6
3: Técnicos e profissionais de nível intermédio	HM	11,6	10,8	10,3	9,6	9,8	12,8	-15,6	+2,2
	H	5,9	5,5	5,7	5,4	6,2	15,0	+5,3	+15,1
	M	5,7	5,3	4,6	4,2	3,6	18,6	-37,3	-14,4
4: Pessoal administrativo	HM	11,1	11,2	10,3	10,4	10,3	8,9	-7,4	-1,2
5: Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores	HM	29,7	30,2	30,5	31,3	31,4	4,7	+5,5	+0,2
	H	10,1	10,5	11,5	11,9	11,5	8,9	+14,0	-3,7
	M	19,7	19,7	19,0	19,4	19,9	6,1	+1,1	+2,6
6: Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	HM	14,7	15,4	14,5	13,0	13,3	14,1	-9,7	+2,7
7: Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artificies	HM	13,6	14,3	14,4	13,9	14,1	9,6	+3,7	+1,6
8: Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	HM	5,3	5,0	5,0	4,9	5,6	12,4	+7,2	+15,8
9: Trabalhadores não qualificados	HM	16,9	16,2	17,3	16,2	14,2	10,1	-15,7	-12,0
	H	6,5	6,0	6,6	6,0	5,6	15,8	-13,3	-5,6
	M	10,4	10,2	10,7	10,2	8,6	11,1	-17,2	-15,7
Situação na profissão									
Trabalhador por conta de outrem	HM	104,0	103,9	106,2	105,4	104,5	1,9	+0,4	-0,8
	H	48,2	49,5	51,4	50,1	50,3	2,7	+4,3	+0,4
	M	55,8	54,4	54,8	55,3	54,2	2,2	-2,8	-1,9
Trabalhador por conta própria	HM	24,4	24,6	23,6	22,4	24,7	8,6	+1,2	+9,9
	H	15,4	15,4	14,3	14,5	15,9	8,9	+3,1	+10,0
	M	8,9	9,2	9,3	8,0	8,8	13,3	-2,1	+9,8
Trabalhador por conta própria como isolado	HM	19,5	19,9	18,3	17,0	19,1	10,6	-2,0	+12,4
Trabalhador por conta própria como empregador	HM	4,9	4,7	5,3	5,5	5,6	17,6	+14,0	+2,1

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

8 - População empregada total e por conta de outrem por regime de duração do trabalho e sexo, população empregada por conta de outrem por tipo de contrato de trabalho e sexo e subemprego de trabalhadores a tempo parcial por sexo

População empregada	Sexo	Região Autónoma da Madeira							
		Valor trimestral					C.V.	Variação	
		1.º T - 2019	2.º T - 2019	3.º T - 2019	4.º T - 2019	1.º T - 2020	1.º T - 2020	Homóloga	Trimestral
		Milhares de indivíduos					%		
População empregada	HM	129,1	128,9	130,0	128,1	129,2	1,5	+0,0	+0,9
	H	64,0	65,0	65,9	64,5	66,2	2,0	+3,3	+2,6
	M	65,1	63,9	64,2	63,6	63,0	2,0	-3,2	-0,8
A tempo completo	HM	105,9	106,3	105,3	106,7	109,3	1,9	+3,2	+2,4
	H	53,4	55,1	54,6	55,8	57,2	2,4	+7,2	+2,6
	M	52,6	51,2	50,7	51,0	52,1	2,6	-0,8	+2,3
A tempo parcial	HM	23,2	22,6	24,8	21,4	19,9	9,6	-14,4	-7,0
	H	10,7	9,8	11,3	8,8	9,0	11,7	-15,8	+2,5
	M	12,5	12,8	13,5	12,6	10,9	11,4	-13,2	-13,6
População empregada por conta de outrem	HM	104,0	103,9	106,2	105,4	104,5	1,9	+0,4	-0,8
	H	48,2	49,5	51,4	50,1	50,3	2,7	+4,3	+0,4
	M	55,8	54,4	54,8	55,3	54,2	2,2	-2,8	-1,9
A tempo completo	HM	93,4	93,5	94,3	95,8	96,3	2,3	+3,0	+0,5
	H	44,5	46,1	47,1	47,1	47,1	3,0	+5,7	-0,2
	M	48,9	47,4	47,1	48,6	49,2	2,8	+0,6	+1,2
A tempo parcial	HM	10,6	10,3	12,0	9,6	8,2	12,5	-22,5	-14,3
	H	3,7	3,3	4,3	2,9	3,2	15,9	-13,4	+9,8
	M	6,9	7,0	7,7	6,7	5,0	15,2	-27,4	-24,8
Tipo de contrato de trabalho									
do qual:									
Sem termo	HM	80,0	80,4	82,6	84,2	83,4	2,5	+4,2	-0,9
	H	36,1	36,3	38,1	38,5	38,5	3,5	+6,5	-0,2
	M	43,9	44,1	44,5	45,6	45,0	3,1	+2,4	-1,5
Com termo	HM	20,9	20,6	20,3	18,6	18,0	9,7	-14,1	-3,6
	H	10,6	11,9	11,9	9,9	10,0	10,4	-5,9	+1,2
	M	10,3	8,6	8,4	8,7	8,0	12,6	-22,6	-9,0
Subemprego de trabalhadores a tempo parcial (15 a 74 anos)	HM	7,1	6,3	7,7	5,8	5,6	14,4	-21,4	-3,7
	H	3,6	§	4,1	§	2,6	18,4	-28,5	//
	M	3,5	3,2	3,6	3,4	§	20,1	//	//

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

9 - População desempregada por grupo etário, tipo de desemprego, duração da procura de emprego e SEXO

População desempregada	Sexo	Região Autónoma da Madeira							
		Valor trimestral					C.V.	Variação	
		1.º T - 2019	2.º T - 2019	3.º T - 2019	4.º T - 2019	1.º T - 2020	1.º T - 2020	Homóloga	Trimestral
		Milhares de indivíduos					%		
População desempregada	HM	9,8	9,5	9,7	9,6	7,6	11,8	-21,9	-20,5
	H	4,8	4,9	4,6	4,6	3,8	17,6	-20,9	-15,8
	M	4,9	4,6	5,1	5,1	3,8	17,4	-22,9	-24,7
Dos 15 aos 24 anos	HM	2,5	§	2,6	§	§	29,0	//	//
Dos 25 aos 34 anos	HM	§	§	2,5	§	§	20,3	//	//
Dos 35 aos 44 anos	HM	2,6	§	2,3	§	§	21,7	//	//
Com 45 e mais anos	HM	§	2,5	2,2	2,3	§	24,9	//	//
Dos 15 aos 64 anos	HM	9,7	9,5	9,5	9,5	7,6	11,8	-21,6	-19,7
	H	4,7	4,9	4,4	4,4	3,8	17,4	-20,2	-14,0
	M	4,9	4,6	5,1	5,1	3,8	17,4	-22,9	-24,7
Tipo de desemprego									
À procura de primeiro emprego	HM	§	§	§	§	§	36,6	//	//
À procura de novo emprego	HM	8,2	8,1	8,1	7,9	6,9	12,1	-15,7	-12,5
Duração da procura de emprego									
Curta duração (até 11 meses)	HM	3,4	3,5	4,8	3,2	3,4	18,6	-1,6	+4,2
Longa duração (12 e mais meses)	HM	6,3	6,0	4,9	6,4	4,3	14,7	-32,8	-33,1

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

10 - Taxa de desemprego por grupo etário, duração da procura de emprego e sexo

Taxa de desemprego	Sexo	Região Autónoma da Madeira							
		Valor trimestral					C.V.	Variação	
		1.º T - 2019	2.º T - 2019	3.º T - 2019	4.º T - 2019	1.º T - 2020	1.º T - 2020	Homóloga	Trimestral
		%					p.p.		
Taxa de desemprego	HM	7,0	6,9	6,9	7,0	5,6	11,6	-1,4	-1,4
	H	7,0	7,1	6,5	6,6	5,5	17,1	-1,5	-1,1
	M	7,0	6,7	7,4	7,4	5,7	17,0	-1,3	-1,7
Dos 15 aos 24 anos	HM	28,0	26,3	25,5	§	§	26,3	//	//
Dos 25 aos 34 anos	HM	§	§	9,0	§	8,5	20,0	//	//
Dos 35 aos 44 anos	HM	7,1	§	§	§	§	21,7	//	//
Com 45 e mais anos	HM	§	3,8	3,4	3,5	§	24,9	//	//
Dos 15 aos 64 anos	HM	7,5	7,4	7,3	7,3	5,9	11,6	-1,6	-1,4
	H	7,5	7,7	6,8	6,9	5,9	17,0	-1,6	-1,0
	M	7,4	7,1	7,8	7,8	6,0	17,0	-1,4	-1,8
Duração da procura de emprego									
Curta duração (até 11 meses)	HM	2,5	2,5	3,4	2,4	2,5	18,5	+0,0	+0,1
Longa duração (12 e mais meses)	HM	4,6	4,4	3,5	4,6	3,1	14,6	-1,5	-1,5

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

11 - População inativa

População inativa	Sexo	Região Autónoma da Madeira							
		Valor trimestral					C.V.	Variação	
		1.º T - 2019	2.º T - 2019	3.º T - 2019	4.º T - 2019	1.º T - 2020	1.º T - 2020	Homóloga	Trimestral
		Milhares de indivíduos					%		
População inativa	HM	114,2	114,5	113,0	115,0	117,1	1,6	+2,5	+1,8
	H	49,3	48,3	47,8	49,3	48,8	2,8	-1,1	-1,0
	M	64,8	66,2	65,2	65,7	68,3	1,8	+5,3	+3,8
Menos de 15 anos	HM	34,1	33,9	33,8	33,7	33,2	0,0	-2,7	-1,4
	H	17,4	17,3	17,2	17,1	17,0	0,0	-2,4	-0,6
	M	16,7	16,6	16,6	16,5	16,2	0,0	-3,1	-2,2
Dos 15 aos 24 anos	HM	22,5	23,1	21,0	22,1	23,9	3,7	+6,4	+8,1
	H	11,4	11,0	10,5	11,1	11,5	4,6	+1,2	+3,5
	M	11,1	12,2	10,5	11,0	12,4	4,9	+11,7	+12,7
Dos 25 aos 34 anos	HM	3,8	3,0	3,5	4,1	4,4	16,5	+17,1	+6,3
Dos 35 aos 44 anos	HM	2,6	3,1	3,5	3,1	3,4	14,9	+29,9	+10,0
Dos 45 aos 64 anos	HM	18,3	18,3	17,9	17,8	17,9	5,4	-2,0	+0,7
	H	7,6	6,9	6,9	6,8	6,3	10,1	-17,4	-7,6
	M	10,6	11,4	11,1	11,0	11,6	6,4	+9,1	+5,8
Com 65 e mais anos	HM	32,9	32,9	33,3	34,2	34,2	3,0	+4,0	+0,1
	H	9,8	10,2	10,5	10,6	10,5	5,7	+7,3	-0,5
	M	23,1	22,7	22,8	23,6	23,7	2,8	+2,6	+0,3
Dos 15 aos 64 anos	HM	47,2	47,6	46,0	47,2	49,7	3,1	+5,3	+5,3
	H	22,1	20,7	20,1	21,6	21,3	5,4	-3,8	-1,6
	M	25,1	26,9	25,9	25,6	28,4	3,7	+13,3	+11,0
População inativa (15 e mais anos)	HM	80,1	80,5	79,3	81,4	83,9	2,2	+4,8	+3,1
	H	31,9	30,9	30,6	32,1	31,8	4,3	-0,4	-1,2
	M	48,2	49,6	48,6	49,2	52,1	2,4	+8,2	+5,9
Estudantes	HM	22,9	23,4	21,7	23,4	25,1	4,1	+9,4	+7,2
	H	11,6	11,6	11,0	11,8	12,0	5,9	+3,8	+2,1
	M	11,3	11,8	10,7	11,6	13,0	5,1	+15,2	+12,2
Domésticos	HM	7,4	7,6	7,3	7,8	7,9	9,8	+6,8	+1,4
Reformados	HM	26,7	25,4	26,4	27,6	27,3	4,2	+2,2	-1,0
	H	10,2	9,1	10,1	10,4	10,0	6,9	-2,0	-4,0
	M	16,5	16,3	16,3	17,1	17,3	4,9	+4,7	+0,8
Outros inativos	HM	23,1	24,1	23,9	22,7	23,7	6,5	+2,5	+4,4
	H	10,0	10,1	9,5	9,8	9,7	10,3	-3,2	-1,9
	M	13,1	14,0	14,3	12,8	14,0	7,9	+6,9	+9,3
Inativos disponíveis mas que não procuram emprego (15 a 74 anos)	HM	6,6	5,6	6,4	4,6	6,2	13,1	-5,2	+35,9
	H	2,9	§	2,7	§	§	22,2	//	//
	M	3,7	2,9	3,7	§	3,2	15,3	-12,5	//

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

14 - Rendimento salarial médio mensal líquido dos trabalhadores por conta de outrem por setor de atividade principal (CAE-Rev. 3)

Setor de atividade principal	Região Autónoma da Madeira							
	Valor trimestral					C.V.	Variação	
	1.º T - 2019	2.º T - 2019	3.º T - 2019	4.º T - 2019	1.º T - 2020	1.º T - 2020	Homóloga	Trimestral
	Euros					%		
Total	796,5	796,0	805,5	816,6	866,6	2,8	+8,8	+6,1
A: Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	445,4	449,0	523,9	587,9	626,7	10,8	+40,7	+6,6
B a F: Indústria, construção, energia e água	746,2	762,4	809,8	764,7	805,8	5,5	+8,0	+5,4
G a U: Serviços	810,9	809,5	811,7	829,9	879,5	2,7	+8,5	+6,0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

15 - Taxa de desemprego por Região NUTS II (NUTS - 2013)

Local de residência	Valor trimestral					Variação	
	1.º T - 2019	2.º T - 2019	3.º T - 2019	4.º T - 2019	1.º T - 2020	Homóloga	Trimestral
	%					p.p.	
Portugal	6,8	6,3	6,1	6,7	6,7	-0,1	+0,0
Continente	6,7	6,2	6,1	6,7	6,7	+0,0	+0,0
Norte	6,8	6,2	6,6	7,1	6,8	+0,0	-0,3
Centro	4,9	4,7	4,8	5,2	6,0	+1,1	+0,8
Área Metropolitana de Lisboa	7,8	7,1	6,4	7,1	7,0	-0,8	-0,1
Alentejo	6,3	6,9	7,0	7,3	6,4	+0,1	-0,9
Algarve	9,4	6,7	5,3	6,8	7,5	-1,9	+0,7
Região Autónoma dos Açores	8,4	8,2	7,3	7,6	7,2	-1,2	-0,4
Região Autónoma da Madeira	7,0	6,9	6,9	7,0	5,6	-1,4	-1,4

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

NOTA METODOLÓGICA

Objetivos

O Inquérito ao Emprego (IE) tem por principal objetivo a caracterização da população face ao trabalho. Pretende obter um conjunto de informação que permita, a partir dessa caracterização, analisar o mercado de trabalho enquanto realidade dinâmica e constitua um ponto de partida para a definição de políticas socioeconómicas.

O IE tem por objetivos, designadamente:

Fornecer uma medida direta e comparável internacionalmente das alterações infra-anuais do emprego e do desemprego.

Avaliar, ao longo do ano, o volume de determinados fenómenos do mercado de trabalho, tais como: emprego, desemprego, horas trabalhadas, subemprego, mão de obra disponível, etc.

Fornecer dados estruturais anuais relacionados com o nível de emprego e desemprego, particularmente taxas de desemprego regionais.

Periodicidade

O inquérito ao Emprego é um inquérito realizado trimestralmente que fornece resultados trimestrais e anuais.

Período de referência

As características observadas no inquérito referem-se fundamentalmente à situação no decorrer de uma semana pré-definida (de segunda a domingo), denominada semana de referência. As semanas de referência são repartidas uniformemente pelo trimestre e ano. As entrevistas realizam-se normalmente na semana imediatamente seguinte à semana de referência.

População

O IE é dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional.

Consideram-se residentes no alojamento, os indivíduos que, na semana de referência, vivam nesse alojamento, considerando ser essa a sua residência principal, e ainda os indivíduos que estejam ausentes do alojamento por um período inferior a um ano.

O inquérito é alargado às pessoas a viver em alojamentos coletivos que se consideram ter alguma contribuição, real ou potencial, para o mercado de trabalho, como é o caso dos militares de carreira em quartéis, estudantes em escolas com internato ou em lares. A informação relativa a estas pessoas é recolhida nos alojamentos privados aos quais possam ser associadas, isto é, que aí tenham residência.

São excluídos do âmbito deste inquérito todos os indivíduos a residir noutros alojamentos coletivos (hotéis, pensões e similares, instituições de assistência - asilos, orfanatos e lares de 3ª idade - e instituições religiosas) e indivíduos a viver em alojamentos móveis.

Base de amostragem

A amostra do Inquérito ao Emprego é selecionada a partir de uma base de amostragem (constituída por um

Ficheiro de alojamentos familiares) denominada “Amostra - Mãe”, que foi construída a partir dos dados do

Recenseamento da População e Habitação de 2001 (Censos 2001). Do 3º trimestre de 2013 em diante, a rotação de entrada da amostra passou a ser selecionada a partir de uma base de amostragem extraída do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA), que foi construído a partir dos dados dos Censos 2011. Deste modo, do 3º trimestre de 2013 ao 3º trimestre de 2014 a amostra do Inquérito ao Emprego é constituída por rotações que foram

selecionadas a partir da “Amostra - Mãe” e do FNA. A partir do 4º trimestre de 2014 todas as rotações da amostra do Inquérito ao Emprego são compostas por alojamentos selecionados a partir do FNA.

Unidades de observação

São observados dois tipos de unidades: agregado doméstico privado e indivíduo.

A informação é recolhida para todos os indivíduos pertencentes ao mesmo alojamento.

Desenho da amostra

A amostra do Inquérito ao Emprego é do tipo painel com um esquema de rotação no qual os alojamentos permanecem na amostra durante seis trimestres consecutivos. A amostra total está dividida em seis subamostras (rotações) e em cada trimestre cada subamostra é substituída por outra depois de ter sido observada seis vezes.

Para a determinação da dimensão da amostra utilizaram-se os seguintes critérios:

Para cada região NUTS II e para a variável Desemprego, desde que a sua representatividade amostral face à população em idade ativa seja de pelo menos 5%, o desvio-padrão relativo da média anual não poderá exceder 8% dessa estimativa;

Para qualquer subpopulação amostral cujo efetivo seja pelo menos 5% da população em idade ativa, o desvio-padrão relativo da estimativa da variação entre dois trimestres sucessivos, a nível nacional, não deverá exceder 3% dessa subpopulação.

Recolha dos dados

O Inquérito ao Emprego é um inquérito por recolha direta. A informação é obtida através de entrevista direta ao indivíduo em questão ou a outro membro do agregado se o próprio não estiver presente e algum dos membros do agregado presentes for considerado apto a responder por ele.

A recolha da informação é feita através de entrevista assistida por computador (sistema CAPI –Computer Assisted Personal Interviewing ou CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing). Segundo este modo de recolha misto, a primeira inquirição (primeira entrevista ao alojamento) é feita presencialmente e as cinco inquirições seguintes, se forem cumpridos determinados requisitos, são feitas por telefone.

Resultados

A proteção do segredo estatístico é assegurada através da supressão da identificação pessoal dos registos individuais, na fase de processamento da informação.

A extrapolação dos resultados é feita a partir de sistemas de ponderadores regionais, determinados a partir de estimativas independentes da população. Estes ponderadores são função das seguintes variáveis: região NUTS II, sexo e grupo etário.

É possível o apuramento de qualquer uma das variáveis observadas, de acordo com as especificações pretendidas e respeitando a qualidade da informação, atendendo aos erros de amostragem que lhe estejam associados.

Existe um conjunto de informação que se pretende de apuramento permanente, correspondente aos resultados para as principais variáveis do inquérito e com maior solicitação por parte dos utilizadores.

Poder-se-á disponibilizar, ainda, outro tipo de informação ou outro tipo de desagregação das variáveis, mediante pedido específico, desde que os erros de amostragem estejam dentro de valores aceitáveis e desde que a informação se enquadre no quadro conceptual e metodológico do inquérito.

Erros de Amostragem

O objetivo de um inquérito por amostragem é o de generalizar a informação obtida numa amostra (fração reduzida da população) ao universo em análise, através de métodos que assegurem resultados para a população muito próximos da realidade.

Às estimativas finais associamos uma determinada margem de erro relativamente aos valores reais que se obteriam numa inquirição a toda a população.

O coeficiente de variação é a forma sob a qual são apresentados os erros de amostragem das estimativas obtidas.

Por exemplo, para determinar o intervalo de confiança a 95% do valor real da variável X deverá utilizar-se a seguinte fórmula $X \in [\hat{X} \pm (1,96 \times CV(\hat{X}) \times \hat{X})]$, em que:

\hat{X} - Estimativa da variável X

$CV(\hat{X})$ - Coeficiente de variação da estimativa da variável

Madeira – 1.º Trimestre de 2020

Variáveis	Estimativa 10 ³	CV (%)	Intervalo de confiança de 95%	
			Limite inferior	Limite superior
População ativa	136,8	1,4%	133,0	140,6
População empregada	129,2	1,5%	125,4	133,0
Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca	12,9	14,4%	9,3	16,5
Indústria, Construção, Energia e Água	17,0	9,5%	13,8	20,2
Serviços	99,3	2,8%	93,9	104,7
População desempregada	7,6	11,8%	5,8	9,4
Procura novo emprego	6,9	12,1%	5,3	8,5
População inativa	117,1	1,6%	113,4	120,8

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Classificações

NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, Versão de 2013, Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014, publicado no JO L 241 de 13 de Agosto. Regulamento (CE) n.º 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio de 2003, publicado no JO L 154, de 21 de Junho de 2003 (NUTS-2013).

Nível II: Norte, Centro, Área Metropolitana de Lisboa, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

CAE-Rev. 3 – Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3.

CPP-10 – Classificação Portuguesa de Profissões, Versão 2010.

CONCEITOS

Alojamento - Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, ampliado ou transformado, se destina a habitação humana e que, no período de referência, não está a ser utilizado totalmente para outro fim.

Agregado doméstico privado - É o conjunto de indivíduos que reside no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco, e ainda o indivíduo que ocupa integralmente um alojamento, ou que partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior. São considerados como pertencentes ao agregado doméstico privado os empregados domésticos que coabitem no alojamento.

Desempregado - Indivíduo com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes:

- não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro;
- estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não;
- tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências ao longo de um período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não.

Consideram-se como **diligências**:

- contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações;
- contacto com empregadores;
- contactos pessoais ou com associações sindicais;
- colocação, resposta ou análise de anúncios;
- procura de terrenos, imóveis ou equipamentos;
- realização de provas ou entrevistas para seleção;
- solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria.

O critério de **disponibilidade** para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte:

- no desejo de trabalhar;
- na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários;
- na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes.
- inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar numa data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desempregado à procura de novo emprego - Indivíduo desempregado que já teve um emprego.

Desempregado à procura de primeiro emprego - Indivíduo desempregado que nunca teve emprego.

Desempregado de longa duração - Indivíduo desempregado à procura de emprego há 12 ou mais meses.

Empregado - Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações:

- tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros;
- tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego;
- tinha uma empresa mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica;
- estava em situação de pré-reforma mas encontrava-se a trabalhar no período de referência.

Inativo à procura de emprego mas não disponível - Inativo com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, tinha procurado ativamente um emprego ao longo de um período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores), mas não estava disponível para trabalhar. O conceito de procura ativa e o critério de disponibilidade são os mesmos que foram definidos para o conceito de desempregado. Inclui ainda:

- o indivíduo que tinha procurado um emprego segundo um método de procura passiva (ex.: estar à espera dos resultados de uma entrevista) e estava disponível para trabalhar;
- o indivíduo que não tinha procurado um emprego porque vai começar a trabalhar dentro de três meses e não estava disponível para trabalhar;
- o indivíduo que não tinha procurado um emprego porque vai começar a trabalhar após três meses.

Inativo disponível mas que não procura emprego - Inativo com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, estava disponível para trabalhar, mas não tinha procurado um emprego ao longo de um período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores).

Nível de escolaridade completo - Refere-se ao nível ou grau de ensino mais elevado que o indivíduo concluiu, em termos de níveis e graus do sistema formal de ensino, isto é, do ensino básico, secundário e superior, e obteve o respetivo certificado ou diploma.

População ativa - Conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituíam a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População inativa - Conjunto de indivíduos qualquer que seja a sua idade que, no período de referência, não podiam ser considerados economicamente ativos, isto é, não estavam empregados nem desempregados.

Situação na profissão - Relação de dependência ou independência de um indivíduo ativo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa.

Subemprego de trabalhadores a tempo parcial - Conjunto de indivíduos empregados dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, tinham um trabalho a tempo parcial e declararam pretender trabalhar mais horas do que as que habitualmente trabalham em todas as atividades e estavam disponíveis para começar a trabalhar as horas pretendidas num período especificado (período de referência ou nas duas semanas seguintes).

Subutilização do trabalho - Indicador que agrega a população desempregada, o subemprego de trabalhadores a tempo parcial, os inativos à procura de emprego mas não disponíveis e os inativos disponíveis mas que não procuram emprego.

Taxa de atividade - Taxa que permite definir o peso da população ativa sobre o total da população.

$$T.A. (\%) = (\text{População ativa} / \text{População total}) \times 100$$

Taxa de atividade (15 e mais anos) - Taxa que permite definir a relação entre a população ativa e a população em idade ativa (com 15 e mais anos de idade).

$$T.A. (\%) = (\text{Pop. ativa} / \text{Pop. com 15 e mais anos}) \times 100$$

Taxa de desemprego - Taxa que permite definir o peso da população desempregada sobre o total da população ativa.

$$T.D. (\%) = (\text{População desempregada} / \text{População ativa}) \times 100$$

Taxa de desemprego de longa duração - Taxa que permite definir o peso da população desempregada há 12 ou mais meses sobre o total da população ativa.

$$T.D. (\%) = (\text{População desempregada há 12 ou mais meses} / \text{População ativa}) \times 100$$

Taxa de emprego (15 e mais anos) - Taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população em idade ativa (com 15 e mais anos de idade).

$$T.E. (\%) = (\text{Pop. empregada} / \text{Pop. com 15 e mais anos}) \times 100$$

Taxa de inatividade (15 e mais anos) - Taxa que permite definir a relação entre a população inativa em idade ativa (com 15 e mais anos de idade) e a população total em idade ativa.

$T.I. (\%) = (\text{Pop. Inativa com 15 e mais anos} / \text{Pop. com 15 e mais anos}) \times 100$

Taxa de subutilização do trabalho - Taxa que permite definir a relação entre a subutilização do trabalho e a população ativa alargada.

$T.S. (\%) = (\text{Subutilização do trabalho} / \text{População ativa alargada}) \times 100$

Taxa de variação anual - A variação anual compara o nível médio da variável dos quatro trimestres do último ano com o dos quatro trimestres do ano imediatamente anterior. Por ser uma média, esta taxa de variação é menos sensível a alterações esporádicas na variável.

Taxa de variação homóloga - A variação homóloga compara o nível da variável entre o trimestre corrente e o mesmo trimestre do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num trimestre específico.

Taxa de variação trimestral - A variação trimestral compara o nível da variável entre dois trimestres consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento da variável, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos trimestres comparados.

Trabalhador a tempo completo - Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial - Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo - Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador com contrato permanente - Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada.

Trabalhador familiar não remunerado - Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada para o mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Trabalhador por conta de outrem - Indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha.

Trabalhador por conta própria - Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador por conta própria como isolado - Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que habitualmente não contrata trabalhador(es) por conta de outrem para trabalhar(em) com ele. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar.

Trabalhador por conta própria como empregador - Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos e que, a esse título, emprega habitualmente um ou vários trabalhadores por conta de outrem para trabalharem na sua empresa. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar.